



PORTARIA 003/2022/MARINGÁ/DPPR

Suspende novos agendamentos e altera atendimentos durante a licença médica de Defensor Público.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA SEDE DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Defensor Público Leonardo de Aguiar Silveira está de licença saúde pelo prazo de 60 dias, conforme informado em protocolo 19.406.569-8;

Considerando que, atualmente, a sede da Defensoria Pública de Maringá, conta com apenas dois defensores públicos com atribuição para atuarem perante as Varas de Família e Sucessões da comarca de Maringá;

Considerando o Protocolo n.º 19.406.569-8, em que foi solicitado orientações acerca dos novos atendimentos do Defensor Público afastado, assim como dos prazos, pendências e audiências do referido Defensor Público, especialmente em razão da quantidade de processos informados naquele protocolo;

Considerando também a Resolução n.º 41/2022 da 2ª Subdefensoria Pública, em que se designou extraordinariamente a Defensora Pública Caroline Nogueira Teixeira de Menezes, para atuar nas demandas correspondentes às 22ª e 23ª Defensoria Pública de Maringá, cumprindo prazos, realizando audiências e atendimentos na área de Famílias e Sucessões, enquanto perdurar a licença médica do Defensor Público Leonardo de Aguiar Silveira, desde que inexista impedimentos e incompatibilidades com as suas atribuições originárias.



Considerando ainda a decisão do protocolo nº 19.406.569-8 que determinou a elaboração de portaria estabelecendo a diminuição de atendimentos e readequação das atividades da sede;

Considerando, por fim que, atualmente, as senhas do mês de setembro já foram distribuídas no dia 22 de agosto de 2022, inclusive ao Defensor Público afastado;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender a distribuição de senhas para novos atendimentos iniciais que ocorreria no mês de outubro de 2022;

Art. 2º. Reduzir as senhas de mandados distribuídas semanalmente para 02 senhas durante o mês de setembro, sem prejuízo dos casos urgentes avaliados pela Coordenação. Após, serão distribuídas 03 senhas de mandados, ficando suspensas somente as senhas que corresponderiam ao defensor público afastado.

Maringá, 31 de agosto de 2022.



CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES
Defensora Pública
Coordenadora de sede



ePROTOCOLO



Documento: **0.Portaria003.2022SuspendeatendimentosMaringalicensa.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Caroline Nogueira Teixeira de Menezes** em 31/08/2022 17:09.

Inserido ao protocolo **19.406.569-8** por: **Caroline Nogueira Teixeira de Menezes** em: 31/08/2022 17:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

7835e7c279fd2484b8a06e15221c3149.